

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025

Inexigibilidade de licitação nº 02/2025

Diretoria Executiva de Contratações

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados de Administração e Gestão de Recursos Humanos, Portal da Transparência e Sistema AUDESP FASE III, em atendimento ao Convênio nº 70.730/2021.

Decisão: Autorizada a Contratação do objeto por Inexigibilidade de Licitação.

Senhora Diretora Executiva de Contratações em exercício,

1. Trata-se de pretensão de Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados de Administração e Gestão de Recursos Humanos, Portal da Transparência e Sistema AUDESP FASE III, em atendimento ao Convênio nº 70.730/2021, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.
2. A aludida contratação visa atender o setor de recursos humanos do Convênio.
3. O processo fora instruído com o todos os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.
4. A gerente financeira informou que há disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para custear a despesa.
5. A gerente de compras e licitação anexou o parecer jurídico referencial nº 02/2024, cumprindo as recomendações expostas no parecer supra, bem como os demais documentos obrigatórios que instruem o processo.
6. O Controle Interno mencionou que o processo cumpre todos os requisitos legais estabelecidos em lei, manifestando quanto a possibilidade de prosseguimento do feito.

7. Com base no artigo de lei fundamentado para a referida contratação, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 deve ser contratada.
8. Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelos respectivos setores no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, a Diretoria Executiva, no exercício de sua competência, não vislumbra óbice à presente contratação.
9. Sendo assim, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação para a contratação da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 6 (seis) meses.
10. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Taubaté/SP, 01 de setembro de 2025.

Prof^a. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora Presidente